

FIRMA VENCEDORA:

MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ Nº 15.459.519/0001-00 foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 247.651,20 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 040/SESPA/2019: R\$ 247.651,20 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Belém (PA), 04/12/2019.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 504018

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1049/ 31.10.2019, publicado no DOE nº 34.025/01.11.2019, referente a servidora BENEDITA CAMPOS, nº. 2059452-2, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2019 A 30.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.12.2019 A 13.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 504058

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1008/ 30.09.2019, publicado no DOE nº 33.997/01.10.2019, referente a servidora TAINÁ BARBOSA PARENTE, nº. 54192758-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.11.2019 A 30.11.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 12.11.2019 A 11.12.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 503763

PORTARIA N.º 1311 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora OLIVIA GALVÃO DE MOURA, Id. Funcional nº 54184090 / 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1049/ 31.10.2019, publicado no DOE nº 34.025/ 01.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 503957

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2019, Processo nº 204283/2019, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 28/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.022 de 29/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 140/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. B, nº 293, QD 25, LT 04 - Jardim Santo Antônio - Goiânia-GO - CEP 74.853-030 - Telefone: (62) 3088-9700 - E-mail: cientifica@brturbo.com.br e licitacao03@cientificahospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO e do CPF/MF nº 008.644.451-48.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,70

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 504000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 050/SESPA/2019, Processo nº 150643/2019, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 08/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.005 de 09/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição do medicamento AZATIOPRINA 50MG do Componente Especializado da Assistência

Farmacêutica (CEAF) para atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua - PA, Telefone: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1310, E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,70

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 504117

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTECIAL Nº 03/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, contemplar em caráter temporário, o acréscimo de valor, referente à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria - GM/MS nº 1.964 de 18 de julho de 2019, que habilita o Ente portador do CNES nº 2678756 a receber a aplicação das emendas parlamentares para Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2019/506678, através do Ofício nº 028/2019-HGB de 07/10/2019.

Data de Assinatura: 04/12/2019

Valor: R\$2.500.000,00

Orçamento: Atividade: 908291; Natureza de Despesa: 335043; Fonte: 0149008110.

Contratado: Hospital Geral de Bragança.

Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, nº 500, Bairro: Centro - Bragança.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 503728

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo de 60 dias para o início do tratamento oncológico.

- Considerando a Lei nº 13.896, de 30 de Outubro de 2019, que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, estabelecendo prazo máximo de 30 dias para realizar exames necessários à elucidação de hipótese diagnóstica de neoplasia.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a necessidade de orientar as equipes de Atenção à Saúde e Regulação municipais quanto ao protocolo para agendamento de consultas especializadas em oncologia e/ou solicitação de internações para usuários do SUS do Estado do Pará, de forma regulada, via SISREG.

- Considerando a Resolução Nº 203, de 17 de dezembro de 2018, que aprova a atualização do Plano Estadual de Atenção Oncológica do Pará.

- Considerando ainda a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 13 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Acesso à Rede de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (anexo), dos seguintes serviços de saúde: CACON (Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) do Hospital Ophir Loyola, as UNACON's (Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) do Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo - Belém, Hospital do Baixo Amazonas - HRBA, Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB e Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, alterada pela PORTARIA Nº 1.710, de 8 de julho de 2019.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde SUS.

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, Artigo